

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o registro de preço para futura e eventual aquisição de cadeiras de alimentação, caminhas empilháveis e carros de bebê, para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Montenegro. O registro de preço é necessário para manter a qualidade do atendimento aos alunos (bebês e crianças) que frequentam a etapa da educação infantil. Pois, os alunos que frequentam esta etapa da Educação Básica nas escolas de Educação Infantil, em turno parcial permanecem até 6 horas diárias na escola e em turno integral até 12h. Ou seja, além da atenção pedagógica que visa o desenvolvimento socioemocional, motor e cognitivo das crianças, os cuidados básicos referente a alimentação, higiene e momentos de descanso ocorrem na escola, sendo os materiais da futura aquisição importantes para a rotina escolar e qualidade do atendimento nas escolas de Educação Infantil.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Departamento de Educação – Secretaria Municipal de Educação

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMED	TOTAL
1	1	UN	1	Cadeira de Alimentação: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. CARACTERÍSTICAS: - Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; - Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; - Braços ou dispositivo para proteção lateral; - Bandeja em polipropileno injetado, na cor branca, cinza ou bege, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; - Apoio para os pés em polipropileno injetado, removível ou articulado; - Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas; - Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança; - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: - Altura: 1050 mm +/- 150 mm; - Largura: 560 mm +/- 150 mm; - Profundidade: 780 mm +/- 350 mm; - Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; - Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; - Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); - Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Produto com certificado do INMETRO.	80	80
2	1	UN	1	Caminha Empilhável – Tamanho 1: Cama infantil, colorida, atóxica. Com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem e com borrachas antiderrapantes (devem possuir mecanismo de segurança). Estrutura lateral em alumínio. Possuir nas duas laterais 2 pés articuláveis, fabricados no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, 100% poliéster recoberto com PVC. Mecanismo de união entre as cabeceiras e a tela, através de parafusos ou similar, desde que apresente o mesmo nível de resistência, em comparação às especificações originais. Suporta no mínimo 50kg. Comprimento de no mínimo 125 cm, tolerância +/-5%. Largura de 60 cm, tolerância +/- 5%. Altura de 10cm, tolerância +/- 5%. Todo o conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de qualidade e segurança – nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntária ou involuntariamente, resultando em risco à segurança da criança. Produto com certificado do INMETRO.	150	150
3	1	UN	1	Caminha Empilhável – Tamanho 2: Cama infantil, colorida, atóxica. Com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem e com borrachas antiderrapantes (devem possuir mecanismo de segurança). Estrutura lateral em alumínio. Possuir nas duas laterais 2 pés articuláveis, fabricados no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, 100% poliéster recoberto com PVC. Mecanismo de união entre as cabeceiras e a tela, através de parafusos ou similar, desde que apresente o mesmo nível de resistência, em comparação às especificações originais. Suporta no mínimo 60kg. Comprimento de no mínimo 145 cm, tolerância +/-5%. Largura de 60 cm, tolerância +/- 5%. Altura de 10cm, tolerância +/- 5%. Todo o conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de qualidade e segurança – nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntária ou involuntariamente, resultando em risco à segurança da criança. Produto com certificado do INMETRO.	500	500
4	1	UN	1	Carro de Bebê: Carrinho de bebê com estrutura em aço, poliéster e assento acolchoado. Capota regulável para proteger o bebê do sol. Amplo cesto multiuso para guardar os pertences da criança e outros objetos. Manoplas anatômicas. Apoio para os pés. Rodas giratórias e fixas. Cinto de segurança de cinco pontos. Protetor de ombro e regulagem do encosto em 4 posições. Cabo reversível. Bandeja com porta copos removível e de fácil encaixe. Trava de Segurança. Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho. Para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg. Registro do produto no INMETRO.	120	120
Total					850	850

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Legenda:

SMED: Secretaria Municipal de Educação
--

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- ☒ **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
☐ **NÃO, justificativa:**

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- ☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 191** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o comprimento das caminhas empilháveis não era apropriado para todos os alunos, alguns alunos que se encontram nas turmas de Jardim – faixa etária de 4 à 5 anos – não ficaram confortáveis com o comprimento. Este ponto foi levado em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e será observado na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As cadeiras de alimentação, caminhas empilháveis e carros de bebê têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme se apresentam no item 1. Para o fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos do Art. 68, da Lei nº 14.133/2021. Os produtos devem ser certificados pelo Inmetro e seguirem as normas da ABNT: NBR 14389 - Segurança de carrinhos para crianças e NBR 15991 - Cadeiras altas para crianças. Os produtos devem ter garantia de 12 meses e prazo de entrega de 20 dias úteis após o recebimento da nota de empenho, sendo a entrega na SMED ou nas escolas de Educação Infantil.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cadeiras de alimentação, caminhas empilháveis e carros de bebê, para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Montenegro.

a.1) Viabilidade de mercado: Existe no mercado potenciais fornecedores para a contratação pretendida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Contratações de outros órgãos:

ÓRGÃO / HOMOLOGAÇÃO	PREGÃO	ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO / OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	PE nº 361/2023 UASG (453230)	Pregão Eletrônico - Aquisição de cadeiras e longarinas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI	PE nº 49/2023 UASG (985499)	Registro de preços de mobiliários em geral, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de cozinha, de organização, de climatização, de sonorização e imagem, smartphones, encadernadoras, plastificadoras, instrumentos musicais, carrinhos de supermercado, máquinas de costura e máquinas de algodão doce.

Potenciais fornecedores:

RAZÃO SOCIAL
48.049.309/0001-00 SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
36.091.140/0001-60 BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
11.766.884/0001-06 LAVS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
42.921.840/0001-37 LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA

a.2) Viabilidade econômica: A pesquisa de preço e seus referenciais foram obtidos no Pannel de Preços, em contratações similares em consulta junto ao Licitacon e pesquisa direta junto a fornecedores – devido os produtos com as especificações pretendidas não serem encontrados nas mídias disponíveis. Tais referências foram obtidos com base no Decreto Municipal nº 8.749/2022, estando compatíveis com os valores de mercado.

a.3) Viabilidade operacional:

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Cadeira de Alimentação: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. CARACTERÍSTICAS: - Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; - Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; - Braços ou dispositivo para proteção lateral; - Bandeja em polipropileno injetado, na cor branca, cinza ou bege, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; - Apoio para os pés em polipropileno injetado, removível ou articulado; - Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas; - Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança; - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: - Altura: 1050 mm +/- 150 mm; - Largura: 560 mm +/- 150 mm; - Profundidade: 780 mm +/- 350 mm; - Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; - Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; - Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); - Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Produto com certificado do INMETRO.	80	R\$ 292,65	R\$ 23.412,00
Caminha Empilhável – Tamanho 1: Cama infantil, colorida, atóxica. Com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem e com borrachas antiderrapantes (devem possuir mecanismo de segurança). Estrutura lateral em alumínio. Possuir nas duas laterais 2 pés articuláveis, fabricados no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, 100% poliéster recoberto com PVC. Mecanismo de união entre as cabeceiras e a tela, através de parafusos ou similar, desde que apresente o mesmo nível de resistência, em comparação às especificações originais. Suporta no mínimo 50kg. Comprimento de no mínimo 125 cm, tolerância +/-5%. Largura de 60 cm, tolerância +/- 5%. Altura de 10cm, tolerância +/- 5%. Todo o conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de qualidade e segurança – nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntária ou involuntariamente, resultando em risco à segurança da criança. Produto com certificado do INMETRO.	150	R\$ 340,00	R\$ 51.000,00
Caminha Empilhável – Tamanho 2: Cama infantil, colorida, atóxica. Com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem e com borrachas antiderrapantes (devem possuir mecanismo de segurança). Estrutura lateral em	500	R\$ 368,17	R\$ 184.085,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

alumínio. Possuir nas duas laterais 2 pés articuláveis, fabricados no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, 100% poliéster recoberto com PVC. Mecanismo de união entre as cabeceiras e a tela, através de parafusos ou similar, desde que apresente o mesmo nível de resistência, em comparação às especificações originais. Suporta no mínimo 60kg. Comprimento de no mínimo 145 cm, tolerância +/- 5%. Largura de 60 cm, tolerância +/- 5%. Altura de 10cm, tolerância +/- 5%. Todo o conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de qualidade e segurança – nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntária ou involuntariamente, resultando em risco à segurança da criança. Produto com certificado do INMETRO.			
Carro de Bebê: Carrinho de bebê com estrutura em aço, poliéster e assento acolchoado. Capota regulável para proteger o bebê do sol. Amplo cesto multiuso para guardar os pertences da criança e outros objetos. Manoplas anatômicas. Apoio para os pés. Rodas giratórias e fixas. Cinto de segurança de cinco pontos. Protetor de ombro e regulagem do encosto em 4 posições. Cabo reversível. Bandeja com porta copos removível e de fácil encaixe. Trava de Segurança. Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho. Para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg. Registro do produto no INMETRO.	120	R\$ 473,55	R\$ 56.826,00

b) Solução 2: Aquisição Única de cadeiras de alimentação, caminhas empilháveis e carros de bebê, para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Montenegro.

b.1) Viabilidade de mercado: Existe no mercado potenciais fornecedores para a contratação pretendida.

Contratações de outros órgãos:

ÓRGÃO / HOMOLOGAÇÃO	PREGÃO	ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO / OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA	PE nº 05/2024 UASG (986637)	Aquisição de equipamentos para unidades escolares, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I e II do presente edital.

Potenciais fornecedores:

RAZÃO SOCIAL
48.049.309/0001-00 SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
36.091.140/0001-60 BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
11.766.884/0001-06 LAVS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
42.921.840/0001-37 LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA

b.2) Viabilidade econômica: A pesquisa de preço e seus referenciais foram obtidos no Painel de Preços, em contratações similares em consulta junto ao Licitacão e pesquisa direta junto a fornecedores – devido os produtos com as especificações pretendidas não serem encontrados nas mídias disponíveis. Tais referências foram obtidos com base no Decreto Municipal nº 8.749/2022, estando compatíveis com os valores de mercado.

b.3) Viabilidade operacional:

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Cadeira de Alimentação: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. CARACTERÍSTICAS: - Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; - Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; - Braços ou dispositivo para proteção lateral; - Bandeja em polipropileno injetado, na cor branca, cinza ou bege, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; - Apoio para os pés em polipropileno injetado, removível ou articulado; - Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas; - Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança; - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: - Altura: 1050 mm +/- 150 mm; - Largura: 560 mm +/- 150 mm; - Profundidade: 780 mm +/- 350 mm; - Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; - Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; - Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); -	80	R\$ 292,65	R\$ 23.412,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Produto com certificado do INMETRO.			
Caminha Empilhável – Tamanho 1: Cama infantil, colorida, atóxica. Com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem e com borrachas antiderrapantes (devem possuir mecanismo de segurança). Estrutura lateral em alumínio. Possuir nas duas laterais 2 pés articuláveis, fabricados no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, 100% poliéster recoberto com PVC. Mecanismo de união entre as cabeceiras e a tela, através de parafusos ou similar, desde que apresente o mesmo nível de resistência, em comparação às especificações originais. Suporta no mínimo 50kg. Comprimento de no mínimo 125 cm, tolerância +/-5%. Largura de 60 cm, tolerância +/- 5%. Altura de 10cm, tolerância +/- 5%. Todo o conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de qualidade e segurança – nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntária ou involuntariamente, resultando em risco à segurança da criança. Produto com certificado do INMETRO.	150	R\$ 340,00	R\$ 51.000,00
Caminha Empilhável – Tamanho 2: Cama infantil, colorida, atóxica. Com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem e com borrachas antiderrapantes (devem possuir mecanismo de segurança). Estrutura lateral em alumínio. Possuir nas duas laterais 2 pés articuláveis, fabricados no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, 100% poliéster recoberto com PVC. Mecanismo de união entre as cabeceiras e a tela, através de parafusos ou similar, desde que apresente o mesmo nível de resistência, em comparação às especificações originais. Suporta no mínimo 60kg. Comprimento de no mínimo 145 cm, tolerância +/-5%. Largura de 60 cm, tolerância +/- 5%. Altura de 10cm, tolerância +/- 5%. Todo o conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de qualidade e segurança – nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntária ou involuntariamente, resultando em risco à segurança da criança. Produto com certificado do INMETRO.	500	R\$ 368,17	R\$ 184.085,00
Carro de Bebê: Carrinho de bebê com estrutura em aço, poliéster e assento acolchoado. Capota regulável para proteger o bebê do sol. Amplo cesto multiuso para guardar os pertences da criança e outros objetos. Manoplas anatômicas. Apoio para os pés. Rodas giratórias e fixas. Cinto de segurança de cinco pontos. Protetor de ombro e regulação do encosto em 4 posições. Cabo reversível. Bandeja com porta copos removível e de fácil encaixe. Trava de Segurança. Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho. Para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg. Registro do produto no INMETRO.	120	R\$ 473,55	R\$ 56.826,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução 1 – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cadeiras de alimentação, caminhas empilháveis e carros de bebê, para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Montenegro – é a solução mais adequada. Pois, gera economia de escala, flexibiliza a aquisição dos produtos conforme a demanda, evitando desperdício, e traz transparência e credibilidade nas aquisições.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução proposta.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 26 de agosto de 2024.

Tiago Vargas da Silva

Diretor do Departamento de Educação

Responsável pela Elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável